

Como os vereadores mudam de opiniões
momentos após receberem cargos da prefeitura

■ Página 6

Tribuna Popular

EXCLUSIVO

Foz do Iguaçu, 12 a 18 de agosto de 2025 | Edição 420 | Ano XII | R\$ 3,00

DEPUTADO VERMELHO

NÃO PODERÁ SE

CANDIDATAR À REELEIÇÃO



■ Portanto, juridicamente o Deputado Vermelho está inelegível e não pode disputar a reeleição em 2026. Qualquer tentativa de registrar candidatura poderá ser alvo de impugnação

■ Página 10

Irmã de assessor do Vereador Adnan El Sayed é nomeada na Prefeitura

■ Página 7

PRETO NO BRANCO

CONCURSO DE MAPA PARA O MP

Após inúmeras denúncias de improbidade administrativa promovidos pelos gestores municipais e até vereadores na cidade de Foz do Iguaçu, as crianças deram uma ideia simples de como fazer o Ministério Público enxergar. Fazer um concurso de desenho, tipo mapa da mina. Afinal até uma criança consegue ver o óbvio.

CÓDIGO DE ÉTICA - VERSÃO "BIG BROTHER MUNICIPAL"

Novo Código de Ética da Prefeitura: um manual que promete moralidade... e entrega vigilância. Entre "vestimenta adequada", "neutralidade ideológica" e "conduta fora do trabalho", o servidor agora precisa ser santo... e com a conta do Instagram trancada. Afinal, ética é lindo, mas autocensura é mais eficiente.

ADRIANA CARDOSO - PROTEÇÃO ANIMAL, MAS SEM PROTEÇÃO POLÍTICA

A diretoria de Bem-Estar Animal perdeu Adriana Cardoso. Dizem que foi falta de "apadrinhamento político". Ou seja: cuidou dos cachorros, dos gatos, mas esqueceu de adotar um padrinho. Em Foz, não basta gostar de bichos... tem que saber de qual jaula vem o leão.



FILA DAS CRECHES. A ESPERA COMEÇA NO BERÇÁRIO

Tem criança em Foz que entra na fila da creche antes de aprender a chorar direito. A lista de espera tem bebês nascidos em 2021 que só devem entrar no CMEI quando estiverem prontos pro vestibular. Enquanto isso, Porto Meira e Porto Belo crescem... e as vagas somem. Cresce só a paciência dos pais, que já está no modo "milagre".

RATINHO JR. FUGINDO DO GENERAL SILVA E LUNA

O governador Ratinho Jr. anda driblando Silva e Luna como se fosse zagueiro adversário. Motivo? Pesquisa mostrando que o prefeito está afundando mais rápido que barco furado no Iguaçu. Ratinho não quer se queimar com quem já virou brasa fria. Política é assim: quem perde ponto vira peso morto.

ÁUDIOS DA SECRETARIA DE OBRAS - PAVIMENTANDO ESCÂNDALOS

Nos bastidores, vazaram áudios da secretária de obras Thaís Escobar que estão fazendo mais barulho que britadeira às 7 da manhã. Fala-se em favorecimento a amigos e empresários aliados do General. Se confirmar, Foz vai descobrir que a cidade não tem só buraco no asfalto... tem buraco na moral também.

Tribuna Popular

Jornalismo sem censura

É uma publicação da E Alliana - ME

CNPJ 37.189.127/0001-00

Telefone (45) 3523-7826 - Foz do Iguaçu / PR

jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana

Jornalista Responsável:

Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel

Impressão: Grafinorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

Prefeitura paga a conta de Luz do Centro de Convenções

Prefeitura estaria destinando recursos públicos para pagar a conta de luz de um imóvel que não pertence diretamente ao município?

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Quem imaginaria que, em meio a tantos desafios enfrentados pelo Poder Público de Foz do Iguaçu, da precarização da saúde pública ao abandono das vias urbanas, a Prefeitura Municipal estaria destinando recursos públicos para pagar a conta de luz de um imóvel que não pertence diretamente ao município? Pois é exatamente isso que ocorre com o Centro de Convenções (CECONFI), cuja conta de energia elétrica, da Unidade Consumidora nº 23552077, está registrada no CNPJ 76.206.606/0001-40, da própria Prefeitura. Um gasto que, em apenas um único mês, chegou a R\$ 32.555,82.

A primeira pergunta que surge é: isso pode? A resposta precisa ser dada com urgência pelo Ministério Público. Afinal, a legalidade, a moralidade e a eficiência são princípios constitucionais que regem a administração pública, e o uso de recursos públicos para cobrir despesas de terceiros deve obedecer a critérios rigorosos de legalidade, transparência e interesse público.

O pagamento da conta de luz de uma estrutura como o Centro de Convenções, que atualmente não é operado pela Prefeitura, e que, diga-se de passagem, é visto por muitos como um elefante branco, beira o absurdo administrativo. Se a unidade não está sob responsabilidade direta da municipalidade, qual a justificativa legal e contábil para manter tal despesa ativa no orçamento público? É aqui que entramos no ter-



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação: A4 Poder Publico / Ppm-Adm Publica em Geral	Tipo de Fornecimento: Trifasico	DATAS DAS LEITURAS	
Nome: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU		UNIDADE CONSUMIDORA 23552077	
Endereço: Est Aeroporto - Centro de Convenções - Remanso CEP: 85853-900 Cidade: Foz do Iguaçu - Estado: PR CNPJ: 76206606/0001-40 I.E.:ISENTO		Leitura anterior 31/08/2024	Leitura atual 30/09/2024
		Nº de dias 29	Próxima Leitura 01/11/2024

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	25/11/2024	R\$32.555,82

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Título	Bases de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	KWh	2.194	0,589043	1.248,48	57,13	237,21	0,434890	ICMS	33.285,65	19%	6.324,28
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	KWh	2.194	1,637192	3.592,00	164,39	682,48	1,251200	COFINS	28.981,38	4,54%	1.350,98
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	KWh	22.021	0,360543	7.939,52	363,35	1.508,51	0,275540	PIS	24.167,72	1,01%	272,30
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	KWh	22.021	0,121392	2.672,52	122,30	507,78	0,092750	IMP.RET.	9.177,93	4,80%	-440,54
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	KWh	2.170	0,379710	823,97	37,71	156,55	0,290190				
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	KWh	16.900	0,379713	6.417,15	293,68	1.219,26	0,290190				
DEMANDA USD	KW	148,32	31,691748	4.700,52	215,11	893,10	24,220000				
DEMANDA USD ULTRAP	KW	48,32	63,383692	3.062,70	140,17	581,91	48,440000				
DEMANDA REATIVA EXCED USD	KW	44,64	31,691532	1.414,71	64,74	268,79	24,220000				
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1	KWh	2.194	0,058391	128,11	5,86	24,34	0,044630				
ADICIONAL BAND. VERMELHA P1	KWh	22.021	0,058397	1.285,97	58,85	244,33	0,044630				
IMP.RET. IRPJ (1,20%)				-289,29							
IMP.RET. IRPJ (4,80%)				-440,54							
TOTAL				32.555,82	1.523,28	6.324,28					

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont Medidor	Consumo kWh
0040624905	CONSUMO kWh	PT	204838	210932	.36	2194
0040624905	CONSUMO kWh	FP	2107975	2169146	.36	22021
0040624905	EN.EXCE kWh	PT	243802	249831	.36	2170
0040624905	EN.EXCE kWh	FP	1862748	1906994	.36	16900
0040624905	DEMANDA kW	TP				148,32
0040624905	DEMANDA kW	TP				48,32
0040624905	CONSUMO kWh	TP	2312811	2380078	.36	24216
0040624905	KVARhH kVAh	TP	4982644	5096054	.36	47451
0040624905	KVARhH kVAh	TP				4176
0040624905	KVARhH kVAh	FP				43275
0040624905	DN kW	FP	48	44	1,44	63,36
0040624905	DN kW	FP	97	103	1,44	148,32

RESERVADO AO FISCO

PERÍODO FISCAL: 23/10/2024

FD81.FEB4.25CF.0FD1.7FF2.2749.D85B.0DF0

INCLUSO NA FATURA PIS R\$272,30 E COFINS R\$1.250,99 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 10.833/2003 R\$ 729,83
FATURA AGRUPADA - NÃO RECEBER
GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: GUILHERME BAIL TARAS
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P1:01:09-3:09

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
23552077	10/2024	25/11/2024	R\$32.555,82



reno perigoso da improbidade administrativa. De acordo com a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), constitui ato de improbidade aquele que causa prejuízo ao erário ou que atenta contra os princípios da administração pública. Pagamentos indevidos, sem respaldo legal, ou em benefício de terceiros, podem configurar violação à norma, e os agentes envolvi-

dos podem ser responsabilizados civil, administrativa e até criminalmente. De acordo com dados da própria Copel, Foz do Iguaçu possui 127.300 unidades consumidoras. Destas, 963 estão registradas sob o CNPJ da Prefeitura, o que representa cerca de 0,76% do total. Isso, por si só, já exige controle rígido e fiscalização constante. Mas quando uma dessas uni-

dades corresponde ao consumo de energia de um prédio que não serve diretamente ao interesse público imediato, como hospitais, escolas, postos de saúde ou repartições públicas. A situação exige explicações urgentes. Não se trata apenas de uma questão contábil ou burocrática. Estamos falando de dinheiro público. R\$ 32 mil em um mês, valor que poderia ser

utilizado para a compra de medicamentos, a manutenção de escolas, ou até mesmo para tapar os buracos que hoje transformam as ruas de Foz do Iguaçu em verdadeiros testes de resistência para motoristas e pedestres.

Seria isso um caso isolado ou apenas a ponta do iceberg? Afinal, quantas outras "generosidades" similares estariam escondidas nos balanços da Prefeitura? A falta de transparência e de controle rigoroso sobre os gastos públicos alimenta o descrédito da população nas instituições, além de enfraquecer a democracia e a confiança na gestão pública.

É preciso apurar com rigor. Se há legalidade, que se apresente. Se há convênio ou contrato que justifique esse pagamento, que seja tornado público. Mas se, como tudo indica, trata-se de uma prática irregular, é dever do Ministério Público intervir. O cidadão não pode mais arcar com a conta de erros, omissões ou acordos escusos entre poder público e interesses privados.

E aqui cabe uma última provocação: pagar energia para manter o Centro de Convenções funcionando, enquanto escolas enfrentam cortes, o hospital municipal sofre com o sucateamento, e os servidores veem os salários serem corroídos pela inflação. Isso é gestão pública ou gestão de interesses?

Que a resposta venha não apenas das autoridades, mas também do clamor da sociedade. Porque quando a Prefeitura paga a conta de terceiros, quem paga é o povo. E, convenhamos, o povo já paga caro demais.

ELEFANTE BRANCO

POLÍTICA

Como ficar milionário com a compra de uma área pública em conluio com agentes públicos

Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, o famoso "elefante branco", que ao longo dos anos, transformou-se em sinônimo de desperdício de dinheiro público

Da assessoria

Foto: Reprodução

Quem nunca ouviu falar do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, o famoso "elefante branco", um gigante de concreto construído com promessas de grandeza, mas que, ao longo dos anos, transformou-se em sinônimo de desperdício de dinheiro público, cabide de empregos e agora, aparentemente, instrumento de uma possível manobra para enriquecimento privado?

Com seus 100 mil metros quadrados de terreno e mais de 32 mil metros quadrados de área construída, o Centro de Convenções (CECONFI) foi concebido com a ambição de colocar Foz do Iguaçu no circuito dos grandes eventos internacionais. Congressos, shows, seminários e até o X Games já passaram por ali, mas a glória do passado não resistiu à má gestão, à desvalorização por inatividade e, sobretudo, ao uso político indevido de um equipamento público que deveria servir ao turismo e à população.

Do sonho ao abandono

O Centro de Convenções de Foz do Iguaçu nasceu como uma sociedade de economia mista: união, estado e município dividiam igualmente o capital social. Com o tempo, os sócios majoritários foram se afastando e apenas o município de Foz do



Iguaçu seguiu injetando recursos na estrutura. Resultado: tornou-se o detentor de 92% das ações. Com esse controle, era da Prefeitura a responsabilidade, e também o poder de decidir o destino daquele patrimônio público. Mas como já virou tradição por aqui, o que é público raramente é tratado com zelo.

Entrou em cena o governador Ratinho Junior, que, em meio à sua retórica desenvolvimentista, enxergou no "elefante branco" um potencial adormecido. Sob a justificativa de reativar o turismo de eventos na tríplice fronteira, o Estado moveu-se para desapropriar o imóvel e comprá-lo da companhia controlada pelo município. O valor pago? R\$ 74 milhões.

Oportunidade de ouro... para quem?

R\$ 74 milhões por uma área gigantesca em uma das localizações mais valorizadas da cidade: às margens da BR-469, a famosa Rodovia das Cataratas, que está em fase de duplicação. Uma região em franca valorização, que abriga empreendimentos de renome e, futuramente, contará com o Museu Pompidou e o Aquário de Foz. Mesmo com todo esse potencial, a Prefeitura aceitou o valor oferecido pelo Estado, um valor muito abaixo da avaliação feita pela Caixa Econômica Federal, que estipulou o imóvel em R\$ 101 milhões, desconsiderando ainda os investimentos públicos em infraestrutura previstos

para a região.

A pergunta que grita é: por que aceitar R\$ 74 milhões quando poderia receber R\$ 101 milhões, ou até mais? O laudo da Caixa, um órgão sério e sem vinculação direta com o município, indicava claramente que o valor hora pago estava aquém do razoável. Ignorar essa avaliação e fechar o negócio por um valor 27% menor é, no mínimo, temerário. No máximo, escandaloso.

Quem ganha com isso?

Talvez a explicação esteja nos bastidores. Um negócio desta magnitude não acontece de forma ingênua. Quem comprar o Centro de Convenções agora do Estado, ao pagar muito menos do que o

valor de mercado, acaba adquirindo uma mina de ouro. A valorização futura da área, com os projetos que estão em andamento, poderá triplicar ou quadruplicar seu valor. Alguém vai ganhar, e muito, com esse "investimento". E esse alguém, claramente, não é a população de Foz do Iguaçu.

Enquanto isso, os custos do CECONFI já ultrapassavam R\$ 1,1 milhão por ano, dinheiro que saía diretamente dos cofres públicos. O espaço, cada vez mais subutilizado, recebe eventos gratuitos, cedido muitas vezes por interesses políticos e eleitores, sem qualquer retorno financeiro relevante. Os aluguéis previstos até o final de 2025 somam R\$ 30 mil, valor que não cobre nem um terço de um único mês de manutenção. Um descompasso que, em qualquer empresa privada, resultaria em falência imediata. Mas como o dinheiro é público, a farra continua.

E enquanto isso, a administração municipal sob o comando do General Silva e Luna, ao invés de zelar pelo patrimônio que controla, parece mais preocupada em criar novas secretarias e aumentar salários de comissionados. No caso do Centro de Convenções, a direção que contava com três diretores foi expandida para quatro, todos com salários robustos. O cabide de empregos se fortalece enquanto os recursos minguam.

Avaliações e supostas manipulações para ficar milionário da noite para o dia?

Conluio com agentes públicos? Uma afronta à lógica, à economia e ao interesse público. Quem ganha com isso? Quem vai enriquecer?

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

O ponto mais crítico da operação diz respeito ao valor do terreno. Segundo o Laudo Técnico da Prefeitura, o terreno do Centro de Convenções vale R\$ 21.843.000,00, ou seja, R\$ 218,43 por metro quadrado. No entanto, terrenos vizinhos, sem benfeitorias, estão sendo comercializados a R\$ 600,00 o metro quadrado. Isso representa uma diferença de mais de R\$ 38 milhões apenas na parte do terreno, sem contar a área construída.

Se fosse levado em consideração o valor real de mercado, somente o terreno valeria cerca de R\$ 60 milhões. Somando à edificação, que é gigantesca e funcional, o valor justo estaria acima de R\$ 120 milhões. Vender por R\$ 74 milhões é uma afronta à lógica, à economia e ao interesse público. Quem ganha com isso? Quem vai enriquecer? E, mais importante: onde está o Ministério Público?

A omissão cúmplice

Não é a primeira vez que uma transação suspeita envolvendo bens públicos acontece sem que o Ministério Público se manifeste de forma contundente. Ao que parece, as instituições estão anestesiadas. Os órgãos de controle, que deveriam zelar pelo interesse coletivo, muitas vezes se comportam como espectadores de



um teatro grotesco de corrupção e má gestão. A população, por sua vez, sente-se impotente, vendo seu patrimônio ser dilapidado a olhos vistos.

A pergunta que ecoa entre os moradores é: será que o Ministério Público (Estadual e Federal) realmente não vê o que está acontecendo? Ou será que vê, mas prefere usar o extintor antes mesmo que a fumaça vire fogo?

Essa omissão tem um custo alto, não apenas financeiro, mas também simbólico. Quando os cidadãos percebem que os órgãos de controle não atuam, a confiança nas instituições vai embora. A descrença se instala. E, em um cenário assim, é fácil manipular a opinião pública, desviar recursos, enriquecer à sombra do poder. Transformar um elefante branco em um bilhete premiado é

só questão de oportunidade.

O ciclo da destruição

O caso do Centro de Convenções é mais do que uma negociação mal feita. É um retrato fiel da decadência da gestão pública em Foz do Iguaçu. Um ciclo vicioso onde obras são feitas para atender interesses políticos, mal geridas por administrações sucessivas, e depois entregues por valores irrisórios a terceiros, que lucram com o que foi construído com o dinheiro do povo.

General Silva e Luna, que chegou à prefeitura vendendo uma imagem de gestor austero e técnico, mostrou-se um político como qualquer outro, ou talvez pior, já que se cerca de símbolos militares e discursos nacionalistas para maqui- ar uma gestão ineficaz, inefici-

ente e, agora, questionável do ponto de vista ético. A venda subvalorizada do Centro de Convenções entra para o rol das ações que merecem não apenas o repúdio da população, mas a imediata investigação dos órgãos competentes.

Um convite à ação

A venda do Centro de Convenções por um valor visivelmente abaixo do mercado não pode ser encarada como um fato isolado. Ela faz parte de um padrão: o desmonte silencioso do patrimônio público em benefício de interesses privados. É preciso romper com essa lógica. É preciso que a sociedade civil se mobilize, que os veículos de imprensa denunciem com coragem, que o Ministério Público assuma sua responsabilidade constitucional.

Porque cada vez que se vende um patrimônio público por menos do que ele vale, cada vez que se permite a criação de cargos para acomodar aliados políticos, cada vez que se omite diante de uma injustiça, se está, na prática, tirando dinheiro da saúde, da educação, da infraestrutura e da dignidade da população.

Se o Centro de Convenções é hoje um elefante branco, a culpa não é do povo, mas ele é quem paga a conta. E agora, mais do que nunca, precisa exigir respostas.

Com tudo isso, teria ocorrido o conluio com agentes públicos? Assim é muito fácil ficar milionário da noite para o dia, afinal dinheiro público é público, mas com interesses privados por trás de tudo isso e um apetite para se tornar um milionário.

CARGOS NA PREFEITURA

POLÍTICA

Como os vereadores mudam de opiniões momentos após receberem cargos da prefeitura

Executivo acabam se rendendo ao velho e carcomido modelo da troca de favores

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Você acredita que o jogo político brasileiro é movido por ideologias, compromissos com a ética e a população? Se sim, é melhor rever seus conceitos. Em cidades espalhadas por todo o país, e não é exagero dizer que isso ocorre quase diariamente, vereadores eleitos para representar os interesses do povo e fiscalizar o Executivo acabam se rendendo ao velho e carcomido modelo da troca de favores: cargos por apoio político. E Foz do Iguaçu não escapa dessa prática vergonhosa.

O papel que o vereador deveria exercer

Conforme previsto na Constituição Federal e nas Leis Orgânicas Municipais, o vereador é parte integrante do Poder Legislativo Municipal. Sua função precípua é legislar e fiscalizar. Isso significa, na prática, propor leis, fiscalizar atos do prefeito e do Executivo em geral, aprovar ou rejeitar projetos de interesse do município, e, sobretudo, defender os direitos da população. Durante o período eleitoral, esses mesmos candidatos se desdobram em discursos acalorados, assegurando que farão oposição firme, que não se curvarão ao poder e que irão "lutar pelo povo".

Mas basta a eleição terminar e a caneta do Executivo começar a assinar portarias nomeando aliados em cargos estratégicos, para vermos uma mudança súbita de comportamento. A crítica vira elogio. O denunciante vira defensor. O opositor se transforma em aliado fiel. O que houve? Simples: cargos se transformam em votos, apoios se convertem em



nomeações, e a função fiscalizadora se dissolve no mar de conveniências políticas.

A matemática do fisiologismo

O que deveria ser uma atuação baseada em princípios e no interesse coletivo se transforma em um jogo de barganha. A prática é conhecida, antiga e infelizmente institucionalizada: vereadores deixam de fiscalizar a Prefeitura em troca de cargos para parentes, cabos eleitorais, assessores, parentes de assessores ou mesmo apadrinhados políticos.

O mais triste é que isso ocorre muitas vezes às claras. E o que é ainda mais grave: com o aval, ou pelo menos o silêncio, de instituições que deveriam combater esse tipo de conduta. Quando um vereador que outrora fazia denúncias graves contra a gestão municipal subitamente desaparece dos debates ou muda seu discurso, é legítimo suspeitar que houve uma "negociação".

Esse tipo de conduta mina não apenas a confiança da população, mas desmoraliza por completo o papel do Legislativo municipal. Ele deixa de ser uma instância independente e crítica, para se tornar

uma extensão do Executivo, um verdadeiro puxadinho da Prefeitura.

O caso de Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu é um exemplo cristalino dessa realidade. Desde que o General Silva e Luna assumiu a Prefeitura, diversas denúncias de "nepotismo", "nomeações por apadrinhamento político" e "uso de cargos comissionados como moeda de troca" vieram à tona. Vereadores que antes questionavam licitações, contratos suspeitos, gastos com publicidade, obras superfaturadas ou abandonadas e até mesmo a falta de UTIs na área da saúde, simplesmente silenciaram.

É um padrão quase matemático: um vereador se posiciona contra a Prefeitura, pressiona publicamente, ameaça levar ao Ministério Público. Em seguida, surgem portarias com nomeações ligadas direta ou indiretamente a esse vereador. E como mágica, o tom muda. A crítica vira elogio, o embate se transforma em conciliação. As denúncias desaparecem e o silêncio vira a nova postura.

A pergunta é inevitável: "o

que levou à mudança tão repentina?

Ministério Público: fiscal de quê?

Se há um órgão constitucionalmente designado para impedir esses desvios, é o Ministério Público. Em tese, ele deveria ser o guardião da moralidade administrativa, o defensor da ordem jurídica e dos interesses da sociedade. Mas, em Foz do Iguaçu, o que se vê é uma atuação omissa, ou no mínimo ineficaz.

Diante das inúmeras denúncias, o silêncio do MP local chega a ser ensurdecedor. Ao não investigar e punir essas práticas, o Ministério Público se torna, no mínimo, cúmplice por omissão. E como diz o ditado jurídico: "quem cala, consente". Quando o órgão que deveria fiscalizar se mostra indiferente ou leniente, a corrupção floresce com ainda mais força.

O que dizer de um sistema em que o Executivo coopta o Legislativo, e o Ministério Público finge que não vê? Quem fiscaliza o fiscalizador? Quem protege o interesse público quando todas as instâncias responsáveis parecem comprometidas ou omissas?

E o povo?

Perdido nesse jogo sujo está o povo. O cidadão comum que acorda cedo, paga seus impostos, enfrenta filas em postos de saúde precários, circula em ruas esburacadas e vê seu filho estudar em escolas sem estrutura. Esse cidadão acreditou em promessas que foram trocadas por cargos. Votou em ideias que viraram nomeações. Depositou esperança em representantes que se venderam por favores políticos.

É esse povo que perde quando o sistema político se transforma em balcão de negócios. Quando um vereador vira cabo eleitoral do prefeito. Quando a crítica vira bajulação. Quando o fiscal se transforma em cúmplice.

O que fazer?

A política de Foz do Iguaçu, como em tantas cidades brasileiras, sofre de um câncer institucionalizado: o fisiologismo. A prática de trocar cargos por apoio não é apenas antiética; ela é ilegal e imoral. E o silêncio de instituições que deveriam zelar pela legalidade apenas confirma que o problema é mais profundo do que parece.

Enquanto o sistema político se retroalimenta desse ciclo de corrupção, a pergunta que ecoa é simples e urgente: até quando? Até quando vereadores trairão seus eleitores em troca de cargos? Até quando o Ministério Público seguirá cego, surdo e mudo diante desse escárnio?

A resposta depende de nós. Mas, para que algo mude, é preciso primeiro expor a podridão. Nomear o problema. E cobrar. Porque, afinal, cargos não deveriam se transformar em votos. E vereadores não deveriam se transformar em cúmplices.

Irmã de assessor do Vereador Adnan El Sayed é nomeada na Prefeitura

Cargos na prefeitura: nomeações, silêncios e trocas que valem mais do que a palavras

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Em Foz do Iguaçu, mais uma vez, a política local mostra seu lado mais sombrio: o da barganha, dos acordos silenciosos, das promessas sussurradas nos corredores da Câmara e nos gabinetes do Executivo. A mais recente trama envolve o vereador Adnan El Sayed e a nomeação da irmã de seu chefe de gabinete Ali Ahmad Chams para um cargo estratégico na Prefeitura Municipal. Um caso que, por si só, já levanta muitas suspeitas, mas que contextualizado com os últimos acontecimentos, grita por investigação e por uma resposta contundente das instituições de controle, especialmente do Ministério Público.

A Denúncia de Adnan El Sayed

Tudo começou com uma denúncia corajosa, ou estratégica? Do próprio vereador Adnan El Sayed. Em 10 de julho de 2025, durante sessão

ordinária, o parlamentar fez um discurso inflamado, acusando o presidente da Câmara, Paulo Debrito, de agir como um verdadeiro funcionário do Executivo. Segundo Adnan, sua proposta de criar a Frente Parlamentar pela Saúde Infantil sofreu retaliações diretas. O presidente da Casa, em vez de atuar como guardião da pluralidade de ideias, teria chantageado o vereador para que desistisse da proposta, sob pena de extinção de todas as frentes parlamentares, o que de fato aconteceu.

Reação do governo foi exonerar suposto cargo de Adnan na Prefeitura

O episódio, já grave por si só, ganhou contornos ainda mais escandalosos com a reação do Executivo. Apenas oito dias após o discurso, a irmã do chefe de gabinete de Adnan foi exonerada de um cargo comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Um gesto simbólico do prefeito Silva e Luna? Um

recado? Uma punição? Ou uma demonstração de força típica de quem controla os cordões da máquina pública com mão de ferro?

Recesso Parlamentar e a nomeação

Mas a história não para por aí. Bastou o recesso parlamentar chegar, os ânimos se acalmaram e, de repente, tudo mudou. O impensável aconteceu: Adnan e Paulo Debrito, até então protagonistas de uma guerra política aberta, teriam feito as pazes. E, como num passe de mágica, surgiu no Diário Oficial do dia 21 de julho a Portaria nº 82243, que nomeia ninguém menos que a mesma irmã do chefe de gabinete de Adnan El Sayed para um novo cargo, agora ainda mais relevante, agora como Diretora de Habitação e Regularização Fundiária, subordinada ao Instituto de Habitação, o FOZHABITA.

Se antes ocupava um cargo de Assessor I, agora ela ascende a uma função estratégica, com poder de decisão e influência direta em políticas públicas de alto impacto social. E o mais grave: com salários ainda mais robustos pagos com o dinheiro do contribuinte. O que mudou entre os dias 10 e 21 de julho? A denúncia desapareceu. O conflito entre os poderes parece dissolvido. E o que resta é a desconfiança de que o jogo político em Foz do Iguaçu virou uma moeda de troca: cargos por silêncio, nomeações por apoio, acomodações por conveniência.

Cadê o Ministério Público

Diante disso, a pergunta que ecoa pelas ruas, praças e redes sociais da cidade é direta:



onde está o Ministério Público? O que mais precisa acontecer para que o órgão, cuja missão é zelar pelo interesse público e fiscalizar a moralidade administrativa, intervenha de forma incisiva nesse verdadeiro escárnio institucional?

Porque não se trata apenas de um caso isolado. Esse episódio é sintomático de um sistema político corrompido pela lógica do fisiologismo, aquela velha prática em que interesses pessoais ou de grupo são colocados acima do bem coletivo. A Prefeitura de Foz do Iguaçu está, claramente, sendo usada como moeda de troca para agradar, calar, recompensar ou punir parlamentares conforme sua postura diante do Executivo.

O caso da nomeação da irmã do assessor de Adnan é apenas um exemplo entre tantos outros que devem estar acontecendo nas sombras, longe dos holofotes. E o mais triste é que essa prática se tornou tão naturalizada que já não causa o choque que deveria. O ci-

dadão iguaçuense, cansado, observa com indignação, mas sem se surpreender. Afinal, já viu esse filme antes.

E enquanto os vereadores tratam seus mandatos como peças num tabuleiro de interesses, a cidade sofre. Sofre com a falta de habitação, com a saúde sucateada, com buracos que não se fecham, com o transporte que não funciona. Sofre porque os recursos que deveriam ser investidos em políticas públicas sérias estão sendo drenados por uma lógica clientelista, que envergonha e revolta.

Por fim, cabe lembrar: a política não deveria ser uma troca de favores, mas um compromisso com a ética, a justiça e o bem comum. O silêncio das instituições diante dessa afronta é cúmplice. O cidadão precisa reagir. Precisamos mais do que denúncias pontuais, precisamos de uma mudança cultural, institucional e legal. E que comece com a resposta a esta pergunta: Cadê o Ministério Público?



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXIV Edição nº 5.266 de 21 de Julho de 2025 Nº de Páginas: 82

Ano XXII Diário Oficial Nº 5.266 de 21 de Julho de 2025
Página 22 de 82

PORTARIA Nº 82243

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 88 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei nº 5.523, de 13 de janeiro de 2025, Lei nº 2.389, de 22 de maio de 2001 e alterações, e em atenção ao Memorando Interno nº 52193, de 18 de julho de 2025, do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariam Ahmad Chams para exercer o cargo de provimento em comissão, Símbolo DAS-4, Diretora de Habitação e Regularização Fundiária, subordinado ao Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - FOZHABITA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

PRACA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-1393 / 2105-1395

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com

SITE: www.pmf.ig.gov.br

MARLLO N BOARIN ROZIN:07 69344496

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013
DECRETO Nº 29.811 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Depois da terra arrasada por um prefeito inoperante, quem seria o salvador da pátria?

General Silva e Luna, o que era para ser um governo de "austeridade e competência" se transformou em um verdadeiro desastre administrativo

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Vivemos em uma era política marcada por promessas fáceis, discursos prontos e, infelizmente, uma enorme distância entre o que se promete e o que se entrega. Quando analisamos o cenário atual da administração pública em Foz do Iguaçu, é impossível não traçar paralelos com outras experiências desastrosas que, apesar de grandiosas no discurso, fracassaram retumbantemente na prática. A mais recente dessas experiências atende pelo nome de General Silva e Luna, militar aposentado, que ascendeu à prefeitura vendendo uma imagem de disciplina, técnica e competência, atributos teoricamente forjados ao longo de sua carreira no Exército. Mas como já dizia o ditado, "na prática, a teoria é outra". O militar treinou a vida inteira para uma guerra e quando ela não acontece, sai frustrado, que na sua cabeça seria um dever não cumprido. Usamos como exemplo em Israel, com pretexto de uma guerra que mais parece uma limpeza étnica, cidades inteiras estão sendo arrasadas e foram para isso que foram treinados.

Ser prefeito não é liderar um batalhão e ou um pelotão

Assim como o ex-presidente Jair Bolsonaro, que ao

ser questionado sobre sua profissão e habilidades, respondeu orgulhosamente "sou capitão do Exército, minha especialidade é matar", também o General Silva e Luna parece não compreender que administrar exige muito mais do que vocação bélica. Ser prefeito não é liderar um batalhão e ou um pelotão. Não é dar ordens e esperar obediência cega. É, antes de tudo, saber dialogar, planejar, ouvir a população e principalmente, resolver problemas concretos do dia a dia, como buracos nas ruas, hospitais funcionando mal, escolas precárias e transporte público deficiente.

População amargou uma decepção quando acreditou numa versão militar aposentada

Em Foz do Iguaçu, a população sentiu na pele uma amarga decepção. O que era para ser um governo de "austeridade e competência" se transformou em um verdadeiro desastre administrativo. O discurso técnico cedeu lugar ao amadorismo, a propaganda da experiência virou desculpa para a inação, e a austeridade virou piada diante de gastos injustificáveis, como o caso recente de pagamento de estacionamento particular com dinheiro público para servidores da Secretaria da Fazenda. A promessa de "asfalto de qualidade" se converteu em uma cidade esburaca-



da, um verdadeiro campo minado urbano que desafia diariamente motoristas, motociclistas e até pedestres, indicando assim uma terra (cidade) arrasada.

Fantasmas do passado

Como se não bastasse a incompetência administrativa, o governo atual parece estar cercado por fantasmas do passado. Nomes que estiveram à frente da gestão de Reni Pereira, aquele mesmo prefeito envolvido na infame "Operação Pecúlio", que resultou em um escândalo de corrupção com prisões de secretários, diretores e até vereadores, agora surgem novamente nos bastidores da gestão do General Silva e Luna. A população, atônita, assiste à repetição da história, com novos fi-

gurinos, mas os mesmos erros, os mesmos vícios e a mesma incapacidade de romper com um modelo de gestão que arruinou a cidade.

O inevitável

É inevitável, portanto, que surja a pergunta: quem será o salvador da pátria? Depois de tantas decepções, será que existe alguém com credibilidade, experiência e histórico suficiente para reconstruir a cidade depois dessa terra arrasada?

Talvez a resposta esteja na própria história recente da cidade. Quem viveu em Foz do Iguaçu no passado se lembra com clareza de um período em que, pelo menos em alguns aspectos, a gestão pública funcionava. O Hospital Municipal Padre Germano

Lauck, por exemplo, chegou a ser referência no estado. Com o então prefeito Paulo Mac Donald à frente da prefeitura e Chico Brasileiro comandando a Secretaria de Saúde, o atendimento no hospital era elogiado por moradores de todas as regiões da cidade. O que hoje é sinônimo de caos, desorganização e abandono, naquela época era orgulho da cidade.

O hospital público parecia, segundo muitos relatos, um hospital particular. A população recebia atendimento digno, com estrutura, medicamentos e respeito. Esse contraste entre o passado e o presente mostra que a decadência atual não é inevitável, mas fruto de escolhas equivocadas, tanto dos gestores quanto dos eleitores.

Paulo Mac Donald e Chico Brasileiro, uma parceria que deu certo por muitos anos

Juntos, eles já provaram que sabem administrar, que têm resultados concretos para apresentar, e não apenas slogans de campanha



Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Paulo Mac Donald é engenheiro e tem conhecimento técnico e prático em gestão pública. Já Chico Brasileiro, com formação na área da saúde, demonstrou competência quando esteve à frente da pasta mais sensível do município. Juntos, eles já provaram que sabem administrar, que têm resultados concretos para apresentar, e não apenas slogans de campanha.

Diante do cenário atual de terra arrasada, é legítimo, e até necessário, que a população volte os olhos para essa dupla. Por que não? Por que não unir novamente essas forças políticas que já mostraram competência e compromisso

com a cidade? Em tempos de desesperança, resgatar experiências que deram certo não é nostalgia, é estratégia.

É importante lembrar que política não é campo para messianismos nem para heróis solitários. Nenhum gestor salva uma cidade sozinho. Mas é evidente que o perfil de quem lidera faz toda a diferença. Quando se escolhe alguém despreparado, baseado apenas em sua história militar ou em sua imagem de "homem sério", os resultados são exatamente como os que temos agora: ruas esburacadas, serviços públicos colapsados, promessas não cumpridas e uma população frustrada.

Os que hoje criticam Silva e Luna, muitos deles eleitores fervorosos em 2024, são os

mesmos que reconhecem hoje o erro. Se sentem traídos, enganados. E têm razão. Foram vítimas de um marketing que transformou uma figura militar em símbolo de esperança. Mas a esperança virou decepção.

Foz do Iguaçu precisa de gestores sérios

Foz do Iguaçu não precisa de um salvador da pátria no sentido mitológico. Precisa de gestores sérios, com experiência, com conhecimento da máquina pública, com capacidade de articulação política e, acima de tudo, com compromisso verdadeiro com o bem-estar da população.

O exemplo de Israel citado neste texto é simbólico. A guerra destrói cidades, vidas

e sonhos. Depois da destruição, vêm os discursos de reconstrução, muitas vezes com interesses ocultos, como a proposta de Donald Trump de construir hotéis de luxo em uma faixa de terra devastada. O que antes era solo sagrado, vira mercado.

Em Foz do Iguaçu, a guerra é outra, mas igualmente danosa. É a guerra contra a incompetência, contra a má gestão, contra a politicagem disfarçada de técnica. É a guerra da população contra a desesperança. A cidade precisa, urgentemente, de reconstrução, mas não a reconstrução cínica feita sobre ruínas causadas intencionalmente. Precisa de reconstrução com base em planejamento, respeito ao povo e responsabilidade com os re-

ursos públicos.

Talvez tenha chegado a hora de a cidade lembrar seus acertos, rever seus erros e olhar com coragem para o futuro. Talvez seja o momento de dar um passo para trás, chamar quem já demonstrou competência, unir forças que já deram certo, e colocar novamente Foz do Iguaçu nos trilhos do desenvolvimento e da dignidade.

Porque entre um prefeito que "especializa-se em matar", mesmo que metaforicamente, e uma dupla que já provou que sabe cuidar, a escolha parece óbvia. Resta saber se a população, calejada, vai optar pela experiência em vez do marketing. Pela reconstrução real, e não pela retórica do desastre.

SE A LEI FOR CUMPRIDA

POLÍTICA

Deputado Vermelho não poderá se candidatar à reeleição

Portanto, juridicamente o Deputado Vermelho está inelegível e não pode disputar a reeleição em 2026. Qualquer tentativa de registrar candidatura poderá ser alvo de impugnação

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

O Brasil é um país onde o ditado "a lei é para todos" muitas vezes parece não passar de um enfeite retórico. A realidade política nacional mostra que, apesar da existência de dispositivos legais robustos, como a Lei da Ficha Limpa, há uma resistência silenciosa, e por vezes escancarada, para fazer cumprir o que está escrito. A história recente de parlamentares condenados, mas ainda assim tentam a qualquer custo serem reeleitos, é um retrato amargo desse cenário. E o caso do deputado federal Nelsi Coguetto Maria, popularmente conhecido como "Deputado Vermelho", é um exemplo emblemático dessa tensão entre letra da lei e prática política.

O pano de fundo: políticos blindados pelo foro privilegiado

Segundo levantamento do Congresso em Foco, dos 513 deputados federais, pelo menos 111 possuem processos criminais. No Senado, a proporção é ainda mais gritante: 20 dos 81 senadores enfrentam acusações na Justiça. Os crimes variam do uso indevido de meios de comunicação social à corrupção ativa e passiva, passando por violência doméstica, transfobia e até envolvimento em homicídios.

PL

O Partido Liberal (PL), legenda de peso na atual conjuntura política, lidera esse ranking indesejável: 35 deputados e cinco senadores inves-

tigados.

O foro privilegiado, criado para proteger a independência do mandato parlamentar, acabou se transformando, na prática, em um escudo que atrasa julgamentos e aumenta a impunidade. Muitos processos prescrevem antes mesmo de uma decisão definitiva, o que não significa que o parlamentar seja inocente, e sim apenas que o Estado perdeu o prazo para punir.

Quem é o "Deputado Vermelho"

Natural de Francisco Beltrão, porém com domicílio eleitoral em Foz do Iguaçu, Nelsi Coguetto Maria construiu sua carreira política com forte apelo regional, mas seu nome também passou a circular nos noticiários policiais. Ele foi réu na Ação Penal nº 5012170-17.2017.4.04.7002, decorrente da Operação Pecúlio, que investigou o maior esquema de corrupção envolvendo a administração pública de Foz do Iguaçu, culminando com afastamento do ex-prefeito Reni Pereira e a prisão de secretários, diretores e de doze dos quinze vereadores de Foz do Iguaçu. O processo chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que ratificou a condenação do Deputado Vermelho, mas reconheceu a prescrição da pretensão punitiva, ou seja, o tempo para punir expirou.

Em outro episódio, no Recurso Especial nº 2016735/PR, o Ministro Luis Felipe Salomão, do STJ, desclassificou a conduta para o crime de excesso de exação (art. 324 do Código Penal). Mesmo



com a redução da gravidade do enquadramento, a condenação por órgão colegiado permaneceu. Não houve cumprimento efetivo de pena, justamente porque a prescrição impediu a execução.

E é aqui que entra o ponto crucial: a Lei da Ficha Limpa (LC 135/2010), que alterou a Lei Complementar nº 64/1990, prevê no artigo 1º, inciso I, alínea "e", que ficam inelegíveis, por oito anos, os condenados por crimes contra a administração pública, mesmo que não tenham cumprido a pena, desde que a condenação tenha sido proferida por órgão colegiado.

O entendimento dos tribunais eleitorais

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já consolidou entendimento sobre casos como o do Deputado Vermelho. Segundo o Ministro Carlos Horbach, a prescrição da pretensão executória, não afasta a inelegibilidade prevista na Lei da Ficha Limpa, porque os efeitos secundários da condenação permanecem. A Súmula nº 59/TSE é cristalina nesse sentido.

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) adota a mesma linha. A Desem-

bargadora Claudia Cristina Cristofani foi taxativa: a prescrição só elimina as penas corporais e pecuniárias, mas não apaga a inelegibilidade.

No caso de Vermelho, a prescrição foi reconhecida e o prazo de oito anos deve ser cumprida.

Deputado Vermelho está inelegível

Portanto, juridicamente, não há brecha: o Deputado Vermelho está inelegível e não pode disputar a reeleição em 2026. Qualquer tentativa de registrar candidatura poderá ser alvo de impugnação.

Deputado Vermelho está fora!

O caso de Vermelho se encaixa perfeitamente no espírito da lei. Ele foi condenado por crime contra a administração pública por órgão colegiado. A prescrição da pena não muda essa realidade



**FICHA
LIMPA**

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

A força e o alcance da Lei da Ficha Limpa

A Lei da Ficha Limpa nasceu de um movimento popular que reuniu mais de 1,6 milhão de assinaturas. Seu objetivo era claro: impedir que políticos condenados por crimes graves se perpetuassem no poder. Embora tenha sido alvo de críticas e manobras para reduzir sua eficácia, ela ainda representa uma barreira importante contra a normalização da corrupção.

Vermelho

O caso de Vermelho se encaixa perfeitamente no espírito da lei. Ele foi condenado por crime contra a administração pública por órgão colegiado. A prescrição da pena não muda essa realidade. Qualquer interpretação diferente seria esvaziar completamente o propósito da legislação.

O risco da impunidade travestida de formalidade

É preciso ressaltar que a prescrição não é uma absolvição. Trata-se apenas do reconhecimento de que o Estado perdeu o prazo para executar a pena. A condenação, no entanto, permanece registrada e produz efeitos, como a inelegibilidade.

O problema é que, no jogo político, a prescrição costuma ser usada como narrativa para convencer eleitores de que o candidato foi "inocentado". Não raro, políticos e aliados distorcem a verdade jurídica, omitindo o fato de que houve condenação. Esse tipo de retórica é perigoso porque mina a credibilidade das instituições e perpetua a ideia de que a lei só vale para alguns.

O papel da Justiça Eleitoral e da sociedade

Em 2026, quando o Deputado Vermelho provavelmente tentará registrar sua candidatura, caberá à Justiça Eleitoral agir com rigor. Impugnar candidaturas ilegíveis não é perseguição política, mas cumprimento da lei. O Ministério Público Eleitoral também terá papel central, acompanhando de perto cada tentativa de burlar as regras.

No entanto, a responsabilidade não é apenas institucional. A sociedade precisa estar atenta. Não basta que a lei exista; é preciso que haja pressão social para que seja aplicada. A desinformação, aliada à descrença na política, abre espaço para que condenados voltem ao poder como se nada tivesse acontecido.

A contradição do voto popular

Um dos paradoxos da democracia brasileira é que, mesmo diante de escândalos e condenações, muitos políticos são reeleitos com votação expressiva. Isso revela um problema estrutural: parte do eleitorado ainda vota mais por afinidade pessoal, benefícios imediatos ou discursos populistas do que pela análise do histórico do candidato.

No caso de Vermelho, sua base eleitoral em Foz do Iguaçu e região o enxerga como um representante próximo e acessível. Essa relação, embora politicamente legítima, não pode servir de justificativa para ignorar a lei. A popularidade não é salvo-conduto para a ilegalidade.

O teste da coerência democrática

Se a lei for cumprida, o Deputado Vermelho não poderá disputar as eleições de 2026. A inelegi-

bilidade é consequência direta de sua condenação por crime contra a administração pública. A prescrição da pena não apaga o fato nem os efeitos jurídicos.

O caso será um teste de coerência para o sistema eleitoral brasileiro. Será que as instituições terão coragem de aplicar a Lei da Ficha Limpa mesmo contra um deputado com base eleitoral consolidada? Ou veremos mais uma vez a lei ser flexibilizada em nome de interesses políticos?

Cumprir a lei não é opcional. No caso do Deputado Vermelho, trata-se de reafirmar um princípio fundamental: quem ocupa cargo público deve ter ficha limpa, e não apenas no papel. A democracia não pode ser refém de condenados que usam brechas jurídicas para se perpetuar no poder. Caso contrário, estaremos admitindo que a corrupção não é um problema a ser combatido, mas apenas mais um capítulo na rotina da política brasileira.

A cidade onde o futuro chega... Mas não entra na Prefeitura



Da redação

Foto: Reprodução

Foz do Iguaçu, a capital brasileira da tecnologia pública, pelo menos nas propagandas da Prefeitura. Orgulha-se de ser pioneira no uso de inteligência artificial. "Servidores robôs", aplicativos que prometem resolver tudo "na palma da mão" e sistemas inteligentes que soam como se estivéssemos vivendo num episódio otimista de ficção científica. Só que, na vida real, enquanto o discurso voa em drones, a prática caminha em carroça.

A Prefeitura enviou à Câmara Municipal um projeto para criar 237 novos cargos efetivos. Sim, porque até os robôs precisam de assistentes humanos, não é mesmo?

O Projeto de Lei nº 037/2025, assinado pelo prefeito Joaquim Silva e Luna e tra-

mitando em regime de urgência da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Afinal, nada mais urgente que aumentar a folha de pagamento. Visa alterar o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração direta. A lista inclui de tudo um pouco: farmacêuticos, psicólogos, engenheiros, advogados e, claro, o setor administrativo, que ganhará um reforço de 80 agentes. Afinal, robô nenhum ainda domina a arte de carimbar papel e empilhar protocolo.

A justificativa é convincente no papel

A saúde ampliou unidades como o PAM do Porto Meira e visa até o futuro UBS do Bubas, a assistência social está sobrecarregada com população em situação de rua e migrantes, e a Procuradoria

Geral enfrenta mais de 30 mil processos com apenas nove procuradores. Tudo legítimo. Mas aqui vem a pergunta incômoda: se a cidade é líder nacional no uso de inteligência artificial, não era para parte desse serviço já estar automatizado?

No material institucional, a Prefeitura jura que tem IA para triagem de pacientes, controle de vacinas, reconhecimento facial em câmeras, emissão automática de relatórios e até robô na Procuradoria para atendimento. Com tanta inovação, alguém imaginaria que a solução para os gargalos fosse contratar quase 240 pessoas. Mas parece que a "revolução digital" ainda não chegou ao RH.

A promessa era clara: menos burocracia, mais eficiência, corte de custos. Mas criar cargos efetivos é como assinar um contrato vitalício

com as despesas. Nomear hoje significa pagar salários, benefícios e aposentadorias amanhã, depois e depois de amanhã. E tudo isso enquanto a Lei de Responsabilidade Fiscal observa de braços cruzados, torcendo para que ninguém estoure o limite.

O Tribunal de Contas já disse que é legal, mas recomendou cautela. E cautela é justamente o que não se vê quando a máquina pública, já com cerca de 6 mil servidores e mais de 270 comissionados, resolve engordar ainda mais. Porque cortar gastos é coisa para quem acredita que tecnologia serve para substituir processos, e não só para fazer vídeo bonito nas redes sociais.

O risco é cristalino

Transformar os robôs em peças de decoração instituci-

onal. Bonitos para mostrar em eventos, ótimos para render manchetes, mas inúteis para alterar de fato a rotina da gestão. Enquanto isso, o que deveria ser automatizado continua no velho modo "analógico": papelada, processos, mais gente para dar conta de tarefas que poderiam ser resolvidas com um clique.

Foz precisa decidir se quer IA para governar ou apenas para fazer marketing. Porque do jeito que vai, os robôs continuarão no palco, com direito a holofote, enquanto o grosso do trabalho e a folha de pagamento segue com os humanos.

E aí o futuro da cidade não será um "futuro digital". Será aquele futuro que todo mundo conhece: cheio de carimbos, pilhas de ofícios, e um ou outro robô sorridente servindo de fundo para a próxima selfie do prefeito.

CASA NO JD. VERANEIO

Vende-se com 2 quartos, sala, cozinha, 2 bwc, piso todo em porcelanato, área grande com ilha, churrasqueira, bwc, garagem para 1 carro, área dos fundos grande com quarto e depósito

Valor: 330.000,00

 **(45) 99106-0729 | 99986-3769**





NA MARCA DO PENALTI

Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB

FUTEBOL

Azulão perde peça principal do elenco para o restante da temporada

Kauã Gomes, a joia do Azulão deixou o clube e vai defender o Operário de Ponta Grossa

O fantasma acertou a contratação do atacante Kauã Gomes, destaque do Foz do Iguaçu F.C na 2ª Divisão do Paranaense. Aos 21 anos, o atleta é destro e atua pelos dois lados do ataque, preferencialmente pela esquerda. O jogador em 2023, já tinha chamado atenção do Botafogo do Rio de Janeiro e também do futebol português. Kauã está em Ponta Grossa e já foi relacionado uma vez em partida do Campeonato Brasileiro da série B, mas ainda não fez sua estreia pelo atual campeão Paranaense. O seu último jogo pelo azulão foi o primeiro da final da divisão de acesso no qual marcou o gol de empate no estádio do ABC contra o Galo

Maringá.

O jogador apareceu no Cambé e também passou pelo Nacional - PR, mas ganhou destaque mesmo no profissional do Foz F.C, o extremo disputou 14 partidas na divisão de acesso marcando 7 gols e se tornando o vice-artilheiro da competição. Nesta temporada o jogador também defendeu o Atlético de Alagoinhas, da Bahia em 8 jogos e marcou 1 gol.

O setorista Leandro Andrade da TV Brasil e da Rádio MZ FM 96,7 de Ponta Grossa entrou em contato comigo para saber algumas informações sobre o jogador.

Me perguntou se Kauã Gomes teria



Foto: André Oltor / O.F.E.C

Kauã Gomes na prática pelo Fantasma

espaço no elenco do Operário. A resposta foi: "Jogador aqui é apontado como o novo Pepê da fronteira, acredito que será um bom acréscimo para o grupo do fantasma, em relação a ser titular, vai depender dele do que mostrar em campo."

Perguntado também as características do atleta, destaquei a velocidade, bom desempenho nos duelos de 1 contra 1 e que o atacante tem nível para disputar tranquilamente a Série B do Campeonato Brasileiro.

Outro ponto relevante dessa contratação é que ela aparenta ter o aval da comissão técnica. O auxiliar de Alex é Zé Roberto que foi treinador de Kauã no ano passado no Azulão

O contrato do jogador será de empréstimo até o final do Campeonato Paranaense do ano que vem.

Foto: Arquivo Pessoal do Atleta



Kauã celebrando o acesso do Azulão

f Abilio Henrique Bottega
 bottega_77
 Bottega77 @futebolista2
 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,
 críticas e elogios entre
 em contato
 abiliobottega@hotmail.com

COPA PARANÁ 2025

Foi conhecido os grupos da Copa Paraná 2025

Após o vice campeonato e o acesso a elite do Paranaense, o Azulão conheceu seus adversários para o próximo compromisso na temporada

Foto: Arte/Giovanni Lippi (Radar Esportivo)



Clubes confirmados na Copa Paraná 2025

Com desistência de clubes como Paraná Clube, Toledo, Iguazú, Laranja Mecânica, PSTC, Paranaíba, e do atual campeão da divisão de acesso o Galo Maringá. A Copa Paraná ficou definida, com 10 participantes, sendo 5 equipes da primeira divisão e 5 da divisão de acesso.

A competição terá transmissão do canal FPF e do Portal Turismo Paraná. O torneio foi definido em dois grupos de 5 times com turno único. Classificam-se para a próxima fase os quatro primeiros colocados de cada grupo. A competição contará com quartas de final (ida e volta), semifinais (ida e volta) e duas partidas finais, totalizando 54 jogos em

11 rodadas. A competição provavelmente vai dar vaga ao campeão na Copa do Brasil de 2026, só depende da confirmação da CBF. O pontapé inicial está programando para o dia 13/09 indo até 06 de dezembro. A última edição foi em 2019. Agora com o retorno do campeonato será a 11 edição, a primeira foi em 1998 com o Athletico Paranaense sendo o primeiro campeão.

Fórmula de disputa

Os 10 clubes serão divididos em dois grupos de cinco (A e B), jogando em turno único, dentro dos seus respectivos grupos. A tabela será conhecida nos próximos dias.

"Nosso objetivo, ao criar a Taça FPF, foi o de dar mais calendário para os nossos clubes, além de emprego para os jogadores e oportunidades para todos que se beneficiam do universo do futebol. A vaga na Copa do Brasil, se confirmada, apenas coroa essa nova competição, que tem tudo para ser um sucesso", afirma Hélio Cury Filho, presidente da FPF.



Hélio Cury Filho presidente da Federação Paranaense



Foto: Divulgação/ FPF

Quando a solução da Prefeitura é criar mais problemas

Por ordem direta do prefeito General Silva e Luna, cinco Unidades Básicas de Saúde deixarão de fornecer medicamentos controlados e antibióticos, remédios estes essenciais para pacientes que, muitas vezes, não têm alternativa financeira



Por ordem direta do prefeito General Silva e Luna, cinco Unidades Básicas de Saúde deixarão de fornecer medicamentos controlados e antibióticos,

Enrique Alliana - Jornalista
Foto: Reprodução

Se alguém ainda tinha dúvidas de que a saúde pública de Foz do Iguaçu poderia afundar mais um pouco, a Prefeitura tratou de responder: Sim, pode. Por ordem direta do prefeito General Silva e Luna, cinco Unidades Básicas de Saúde deixarão de fornecer medicamentos controlados e antibióticos, remédios estes essenciais para pacientes que, muitas vezes, não têm alternativa financeira.

A decisão, formalizada no Memorando Interno nº 55793/2025, atinge as UBS do Porto Belo, São Roque, Sol de Maio e Portal da Foz. Na prática, isso significa que

moradores desses bairros terão que cruzar a cidade em busca de tratamento, gastando tempo e dinheiro que muitos simplesmente não têm.

A justificativa oficial? Não foi apresentada de forma cla-

dade, como um empurrãozinho no faturamento de empresas do ramo.

O impacto na vida real é cruel. Pacientes que dependem de ansiolíticos, antide-

pressivos, anticonvulsivantes ou antibióticos de uso contínuo agora enfrentam não só a batalha contra a doença, mas também contra a burocracia e a distância. Para idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou sem transporte próprio, a nova medida é praticamente uma sentença de abandono.

COMUS

Felizmente, o COMUS (Conselho Municipal de Saúde) não engoliu a ordem calada. A entidade classificou a decisão como uma afronta à dignidade dos doentes e

ra. Mas o efeito colateral é óbvio. As farmácias privadas da cidade agradecem. Afinal, quando o Estado se retira de uma obrigação básica, o setor privado entra para lucrar. É difícil não levantar suspeitas de que essa "mudança administrativa" funcione, na ver-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.iguaçu.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIES / DV FAR - DIVISÃO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA	Data:	01/08/2025
Destinatário:	SMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; SMSA / DIAT - DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; SMSA / DIUE - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; SMSA / DIES - DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL.	Número:	55793/2025
Assunto:	INTERRUPÇÃO DAS DISPENSAÇÕES DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANTIBIÓTICOS		

Prezados,

Considerando a Portaria 344/98, regulamento técnico da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que estabelece as regras para o controle de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial no Brasil. Essa portaria define quais substâncias são consideradas entorpecentes, psicotrópicos, precursoras e outras sob controle especial, além de detalhar os procedimentos para sua produção, comercialização, prescrição e dispensação;

Considerando a Resolução da Diretoria (RDC) nº 471/2021 da Anvisa que estabelece critérios para prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos antimicrobianos de uso sob prescrição, isolados ou em associação;

Considerando a Lei nº 5.991/73 que estabelece a obrigatoriedade da presença de farmacêutico em farmácias e drogarias;

Considerando a Lei nº 13.021/14 que reforça a importância da farmácia como estabelecimento de saúde e a presença obrigatória do farmacêutico durante todo o horário de funcionamento, além de detalhar outras condições para o funcionamento da farmácia;

Considerando os pedidos de exoneração de Farmacêuticos, aposentadorias e licenças maternidade;

Considerando o vencimento do concurso e falta de novas vagas, descartando a possibilidade de convocar profissionais na presente situação;

Considerando que algumas farmácias já foram autuadas pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF), gerando multas e irregularidades junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Informamos que com o nosso quantitativo reduzido de Farmacêuticos tem sido necessário o remanejamento de alguns profissionais a fim de garantir a Responsabilidade Técnica nas farmácias com maior movimento e que são consideradas mais estratégicas dentro da Assistência Farmacêutica municipal. Esclarecemos que todos os distritos estão contemplados com farmácias que possuem farmacêuticos garantindo a Responsabilidade Técnica, bem como todos os medicamentos e programas que implicam a sua presença.

Diante do exposto, as farmácias das UBS abaixo ficarão temporariamente sem dispensar esses psicotrópicos e antibióticos, atuando apenas como dispensários:

- Farmácia UBS Porto Belo
- Farmácia UBS São Roque
- Farmácia UBS Sol de Maio
- Farmácia UBS Lagoa Dourada
- Farmácia UBS Porta da Foz

exigiu a suspensão imediata da medida. A pressão surtiu efeito e a interrupção foi, por ora, barrada, e uma reunião entre o Conselho e a Prefeitura está marcada para os próximos dias.

Mas o episódio deixa claro o cenário que vivemos, um governo municipal disposto a cortar direitos essenciais sem diálogo prévio, testando até onde pode ir antes da reação

popular. Se a população e os órgãos de controle não ficarem atentos, o próximo "ajuste" pode atingir qualquer outro serviço público, com a desculpa de uma suposta eficiência, que, no fim, só beneficia poucos e prejudica muitos.

Porque, no fim das contas, quando o acesso a remédios básicos vira privilégio, não é só a saúde que está doente, mas toda a gestão pública.